EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01400.0000002414/2023.

PARTES: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA E  PECUÁRIA - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200/001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, representado, pela Sra. Carla Dantas Lima e Silva, inscrito no CPF sob o n° 007.871.144-48, Matrícula nº 429-4,  e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Distrito de Irrigação do Perímetro Boacica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.174.718/0001-20, estabelecida na Povoado Ipiranga, Zona Rural, Município de Igreja Nova/AL, CEP: 57280-000, representada pelo seu Coordenador Administrativo, Sr. Lindomar Bispo Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 534539713 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 022.148.154-06. OBJETO: O Termo de Fomento é a transferência de recursos financeiros à OSC no valor de R$ 700.00,00 (setecentos mil reais), para aquisição de uma escavadeira hidráulica para o Distrito de Irrigação do Perímetro Boacica, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil, denominada Distrito de Irrigação do Perímetro Boacica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.174.718/0001-20, nos termos  do art. 31 da Lei Federal nº 13.204, de 2015, o qual dispõe acerca da inexigibilidade de chamamento público face à inviabilidade de competição entre as organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria; especialmente por se tratar de projeto de natureza singular quanto ao seu objeto, constatada total impossibilidade de disputa entre demais Organizações da Sociedade Civil, face às peculiaridades apresentadas, bem como face de todo investimento e estrutura preexistente. Fica aberto, a partir desta data, o prazo de impugnação, previsto no § 2º do art. 32 da Lei Federal 13.204, de 2015. As impugnações deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico: seagri.supda@gmail.com

Maceió, 24 de outubro de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
      Secretária de Estado